Os regulamentos da EU – Diretiva 89/686/CEE: Padrão para o desempenho dos EPIs em todo o mundo.

Desde que a diretiva se tornou parte do direito europeu em 1995, os fornecedores de EPIs no mercado europeu tiveram que seguir o procedimento de aprovação apropriado para marcar seus produtos com a CE antes de comercializa-los . A SATRA é um dos principais organismos notificados para a marcação CE de EPI destinados ao mercado europeu e influenciou o desenvolvimento de métodos de testes e padrões de segurança relacionados ao EPI. Os serviços de testes e certificações da SATRA cobrem a maioria dos campos de uso e áreas de utilização de EPIs - desde a proteção da cabeça até proteção dos pés por calçados de segurança e quase todos os demais EPIs

É necessário um certificado de exame CE por tipo de produto para todos os tipos de calçados de segurança, antes que os produtos possam ser colocados no mercado a venda ou utilização na UE. (União Européia).



An EC type-examination certificate is required

Diretiva 89/686 / CEE do Conselho Europeu A diretiva abrange uma gama de produtos, que divide em três categorias. Estes são baseados no risco, consequências e gravidade da lesão que provavelmente ocorrerá a alguém que não esteja usando EPI adequado. Os procedimentos para demonstrar conformidade e o envolvimento de um organismo notificado diferem para cada categoria.

Laudo de Ensajo não é Certificado – O assunto continua.....